



RECEBIDO em 30/03/90

ARQUIVADO em

Gepedit

Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.526/90 EMENTA:-

de 27 de Março de 1.990

Reg. Livro fls.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Contrato de Comodato de Imóvel e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Comodato de próprio da municipalidade constante de uma área medindo 20,00mts (vinte metros) de frente ou largura, sobre comprimento de 30,00mts (trinta metros), perfazendo uma área total de 600,00m² (SEISENTOS METROS QUADRADOS), localizada no Aeroporto Regional do Cariri, em favor da VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE - VARIG, para que a comodatária construa um anexo para funcionamento de uma oficina e depósito para guarda de peças para manutenção de aeronaves.

Art. 2º - O Comodato a ser firmado, não poderá ter prazo superior a 20 (vinte) anos, preservando-se as regras de direito administrativos e civil que regerão o ato contratual.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de março de 1.990.

Carlos Alberto da Cruz

PREFEITO MUNICIPAL